



## Requerimento nº 172, de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

**APROVADO**

Em 2 de Dezembro de 2019.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

“Solicita ao Deputado Federal, Excelentíssimo Senhor Alex Manente, para que faça gestão quanto à liberação de recursos para a Rede de Serviços da Proteção Social Especial deste Município”.

**Senhor Presidente:**

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Alex Manente para que faça gestão quanto à liberação de recursos para a Rede de Serviços da Proteção Social Especial deste Município.

Tendo em vista o ofício nº 12/2019/CNAS/SE/MC do Ministério da Cidadania, Processo nº 71000.055298/2019-51, bem como o ofício nº 035/2019 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, ambos anexos, que dão conta sobre o déficit no orçamento da assistência social para o exercício 2020, onde essa diferença implicará diretamente no desenvolvimento dos serviços sócio assistenciais ofertados aos usuários da Assistência Social.

Considerando também a necessidade da atuação dos legisladores para garantir a rede em funcionamento e precisam ter a assistência social como prioridade nas suas solicitações de emendas, bem como na recomposição do Orçamento da Assistência Social para que a universalidade e continuidade dos Serviços estejam garantidos para a população que deles necessitam.



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Considerando que atualmente o CENTRO POP (Centro de Referência de Atendimento a Famílias e Indivíduos em Situação de Rua), o qual oferta atendimento para pessoas que utilizam as ruas como espaço de sobrevivência e tem como objetivo assegurar acompanhamento social, atividades que oportunizem novos projetos de vida, promove acesso a alimentação, higiene pessoal, documentação e atende uma média de 50 pessoas por dia em espaço locado necessita ser mantido.

Considerando finalmente, que frente a atual demanda o município está reformando um imóvel próprio com aproximadamente 200m<sup>2</sup> para comportar maior número de atendidos e maior número de vagas no acolhimento. Este equipamento está previsto para ser inaugurado em abril de 2020, é que

Pleiteia emenda parlamentar de proteção básica e especial que deverá ser alocada na unidade orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social: para a Rede de Serviços da Proteção Social Especial – Plano de Trabalho – 08.244.5031.219F, Modalidade 41; localizador 0001; GND3 – Custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Entendemos que se trata de serviço essencial e a descontinuidade trará grande desproteção à população atendida.

Portanto, a emenda deste certame será utilizada para equipar o serviço de nosso município de forma adequada no que se refere ao atendimento da população em situação de rua.

Por ser esta uma medida de relevante interesse público é que apresento esta propositura.

Sala Dom Idílio José Soares, 2 de dezembro de 2019.

Alder Ferreira Valadão  
VEREADOR

José Domingos Alves Silva  
Vereador

Edinaldo dos Santos Barros  
Vereador

Peterson Gonzaga Dias  
Vereador

HUGO DILALLO  
VEREADOR

Wilson Oliveira Santos  
Vereador

2  
Requerimento 172/2019